

**SECRETARIA DE PORTOS**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE**  
**NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 19 – ANTAQ, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de nível superior**, referente ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001009, Bruno Artuzo Vidigal / 10025719, Carolina Batista Paz / 10001990, Danilo Bruch Martins / 10006732, Fabiane Santos de Mello / 10011866, Haroldo Coutinho Varella Filho / 10002666, Jose Francisco de Araujo / 10009577, Liciane Agda Cruz Figueira / 10016219, Pedro Henrique Soares / 10005045, Thiago Eduardo de Menezes Pinheiro.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **21 e 22 de janeiro de 2015, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) – São Luís, Av. Carlos Cunha, nº 1, Quadra 7, 1º andar – Salas 101 a 103, 107 a 109, Edifício Medical Jaracaty Center – Bairro Jaracaty, CEP: 65076-820 – São Luís/MA**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – ANTAQ, de 17 de julho de 2014, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público, somente para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, e a convocação para o curso de formação, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), na data provável de **3 de fevereiro de 2015**.

**MÁRIO POVIA**  
DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

